

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, lei municipal Lei nº 5.616/2014, que rege os estágios no Município de Venâncio Aires. Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Rua Reinaldo Schmaedecke, 1212, centro, em nosso escritório (telefone 51 9-8614-3376), das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, até 05(CINCO) dias contados a partir desta publicação, munidos de original e cópia dos documentos solicitados no edital de abertura (documentos de identidade com fotografia- expedida por autoridade civil ou militar; CPF; 01 foto atualizada 3x4; comprovante de residência; comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino), número do PIS e título Eleitoral.

Nota: Fica autorizado o Agente de integração a convocar estagiários de acordo com a ordem de classificação final, até o preenchimento das vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal Venâncio Aires.

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, 18 de Março de 2020.

Loreti Teresinha Decker

Scheibler Secretária de
Administração

2ª CONVOCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
DIREITO		
1. Lugar	ARTHUR SIISS WICKERT	40,00
2. Lugar	ELIZA MARIA JACOBI	22,50
3. Lugar	FERNANDA SILVEIRA	20,00
NUTRIÇÃO		
1. Lugar	AUGUSTO PITSCH	70,00
ENFERMAGEM		
1. Lugar	ANA CAROLINA BIENERT	67,50

